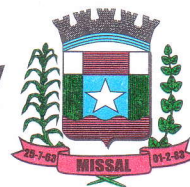


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 043, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 121/2022,


R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 25/01/2022 a 24/04/2022 à servidora **DENIZE BOARETTO KAEFER**, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal Saúde, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Parágrafo Único – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte) por cento do Salário Mínimo, concedido pela Portaria Nº 286/2020, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JANEIRO DE 2022.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício